

**LEI Nº 808/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A  
INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização Jogos e Competições Comemorativos do Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador no Município de Chorozinho, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF.

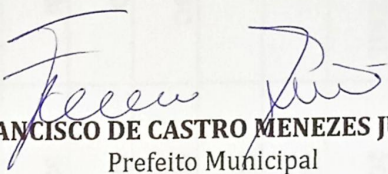
**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de R\$ 17.135,00 (dezesete mil, cento e trinta e cinco reais), a ser realizada mediante repasse direto à LICAF (ANEXO ÚNICO).

**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução dos Jogos e Competições Comemorativos.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

DIA DO TRABALHADOR - 1º de MAIO

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE ESPORTIVA	1º LUGAR VALOR/R\$	2º LUGAR VALOR/R\$	3º LUGAR VALOR/R\$	4º LUGAR VALOR/R\$	5º LUGAR VALOR/R\$	VALORES R\$
ATLETISMO MIRIM MASC	200,00	150,00	100,00	50,00	50,00	550,00
ATLETISMO FEM.	500,00	400,00	200,00	100,00	50,00	1.250,00
ATLETISMO MASC.	500,00	400,00	200,00	100,00	50,00	1.250,00
ATLETISMO MIRIM FEM	200,00	150,00	100,00	50,00	50,00	550,00
KARATÊ INFANTO-JUVENIL	200,00	100,00				300,00
KARATÊ ADULTO	200,00	100,00				300,00
CICLISMO BALÃO	600,00	500,00	400,00	300,00	200,00	2.000,00
CICLISMO MTB MASC	500,00	400,00	300,00	200,00	100,00	1.500,00
CICLISMO MTB 40	500,00	400,00	300,00	200,00	100,00	1.500,00
CICLISMO MTB FEM	300,00	250,00	200,00	150,00	100,00	1.000,00
CICLISMO MTB INIC.	300,00	250,00	200,00	150,00	100,00	1.000,00
TORNEIO DE FUTEBOL	1.000,00	500,00	ARBITROS 900,00	-----	-----	2.400,00
EQUIPE VIA DE AVENTURA						1.300,00
ORGANIZAÇÃO						2.235,00
<b>TOTAL</b>	-----	-----	-----	-----	-----	<b>17.135,00</b>

NT